



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 12 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1353



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024) .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024) .....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024) .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020) .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020) .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2023) .....	8
<b>SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
PORTARIA (Nº 01/2024) .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024) .....	12
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> .....	13
ATOS OFICIAIS .....	13
ERRATA   PORTARIA (Nº 05/2023) .....	13
PORTARIA (Nº 10/2024) .....	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 024/2019) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei 14.133/2021 art.75, inciso II, adjudica e homologa o objeto do Processo Administrativo nº **081/2024**, Dispensa de Licitação nº **004/2024**, objetivando a contratação de empresa para realização de evento corrida de rua no município de Paratinga- Ba, para atender necessidade das Secretarias, junto à Empresa MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.045.700/0001-14, situada à Rua Josefino Moreira de Castro, Nº 281, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa-BA, com proposta no valor global **R\$ 15.071,00 (quinze mil reais e setenta e um centavos)**, pelo período 04/04/2024 a 30/06/2024. Paratinga – BA, 04 de abril 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga  
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL: 55 \(77\)3664-2063](tel:55(77)3664-2063).

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei 14.133/2021 art.75, inciso II, adjudica e homologa o objeto do Processo de Administrativo nº **075/2024**, Dispensa de Licitação nº **005/2024**, objetivando a confecção de camisas e camisetas de tamanhos padronizados e serigrafia, incluindo reprodução de imagens e letreiros, em atendimento a demanda do município de Paratinga- Ba, junto à Empresa: LAZARO FERREIRA DA SILVA 83728899534, inscrita no CNPJ 27.381.457/0001-40, situada na Rua Nitéroí, Nº 830, Bairro Santa Luzia, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, com proposta no valor global **R\$ 36.517,50 (trinta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** pelo período 04/04/2024 a 30/06/2024. Paratinga – BA, 04 de abril 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga  
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL: 55 \(77\)3664-2063](tel:55(77)3664-2063).

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei 14.133/2021 art.75, inciso II, adjudica e homologa o objeto do Processo Administrativo nº **078/2024**, Dispensa de Licitação nº **006/2024**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente (papelaria), para atender necessidade das Secretarias, junto à Empresa ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA (PAPELARIA SANTANA), inscrita no CNPJ 00.915.846/0001-51, situada na Avenida Santana, Nº 180, Centro, CEP 46.400-000, Caetité – Bahia, com proposta no valor global **R\$ 50.525,60 (cinquenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, pelo período 03/04/2024 a 30/06/2024. Paratinga – BA, 03 de abril 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga  
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL: 55 \(77\)3664-2063](tel:55(77)3664-2063).

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei 14.133/2021 art.75, inciso II, adjudica e homologa o objeto do Processo de Administrativo nº **079/2024**, Dispensa de Licitação nº **007/2024**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, junto à Empresa SUPEL SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.024.789/0001-34, situada na Travessa Professor Santana, 09, Centro, CEP 46.400-000, Caetité – Bahia, com proposta no valor global **R\$ 58.977,75 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, pelo período 03/04/2024 a 30/06/2024. Paratinga – BA, 03 de abril 2024. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga  
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL: 55 \(77\)3664-2063](tel:55(77)3664-2063).

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020)**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Aditivo de Nº **04/2023** ao Contrato nº **004/2020**. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **WILLIANS SOUZA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54**, situado na Rua Horácio Jose dos Santos, nº 623, complemento anexo 2, Bairro Olhos D'água, CEP: 46.100-000, Brumado – BA. **Objeto:** aditamento de prazo e valor do contrato nº **004/2020**, de acordo o art. 57, II, art. 65 § 2º da Lei 8.666/93. **Objeto do contrato:** prestação de manutenção e hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Paratinga/Bahia, para atender a Secretária Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal de Paratinga. Valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024**. Assinatura: 21/12/2023. **Paratinga, 21 de dezembro de 2023. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – PREFEITO.**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Aditivo de nº **01/2024** ao Contrato nº **150/2023**. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **ALEX PRATES AMORIM**, inscrita no CNPJ nº **10.511.073/0001-00**, estabelecida na Rua novo horizonte, nº 178, Centro, Caetitê – BA. Objeto: contratação de empresa para **contratação que a empresa para aquisição de fogos de artifício destinados às comemorações das festividades do município de Paratinga – Bahia**, passando o presente termo a fazer parte do referido contrato, de acordo com o art. 57, II, & 2º da Lei 8.666/93 – A Vigência: **08/03/2024 a 31/12/2024**. Paratinga-BA, 04 de março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – PREFEITO**.



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 01/2024)**

**PORTARIA Nº 001/2024**

**CONVOCA SUPLENTE DE PROPOSTAS  
INSCRITAS NOS EDITAIS Nº 002/2023 e  
003/2023 DE APOIO ÀS “DEMAIS  
LINGUAGENS” NA LEI PAULO GUSTAVO  
DE PARATINGA – BA.**

O Secretário Municipal de Cultura e Promoção da Igualdade Racial de Paratinga, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022 regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” dos Editais 002/2023 e 003/2023

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Municipal nº 008 de 06 de dezembro de 2023 e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município, em 18/12/23.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar Propostas Suplentes Inscritos em Edital Municipal da Lei Paulo Gustavo de Paratinga/BA

**Edital 002/2023 – Dona Marialva – Demais Linguagens – LINHA 01**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Comunidade
Patrícia Rodrigues dos Santos	O Reizado de Dona Nega: Mantendo as Tradições	Linha 01 – Cultura Popular	Sede/ Bairro São João
Arlindo Galvão de Sá Teles	O Reizado Transmitindo Saberes da Cultura Popular	Linha 01 – Cultura Popular	Fazenda Carrapicho

**Edital 002/2023 – Dona Marialva – Demais Linguagens – LINHA 02**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Comunidade
Maria Nilza de Castro Carneiro	Remédio Caseiro para Derrame	Linha 02 – Cultura Popular	Sede

Henrique Ferreira dos Santos	A Capoeira: Batizado e seus Valores Culturais	Linha 02 – Cultura Popular	Comunidade Carro Quebrado
------------------------------	---	----------------------------	---------------------------

**Suplentes do Edital 003/2023 – Maria de Dão – Mestres e Mestras – Demais Linguagens**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Comunidade
Antônio Damião Joaquim dos Santos	Mestre Damião	Cultura Popular	Sede
Edjás Caetano de Jesus	Mestre Edjás: Saberes e Fazeres Ancestrais	Cultura Popular/N egra	Sede

**Art. 2º.** Conforme Decreto Federal nº 11.525 de Maio de 2023, que Regulamenta a Lei Paulo Gustavo, no seu Art.11, combinado com o § 2º do Artigo 7º, do mesmo diploma legal, têm aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros. Por conseguinte, poderão ser aplicados para a consecução do objeto do Plano de Ação, dispensada autorização prévia do Ministério da Cultura, pois trata-se de saldo remanescente de projeto desistente e rendimentos da conta das DEMAIS LINGUAGENS, que foram remanejados para convocar propostas inscritas no Edital 002/2023 – Dona Marialva - Demais Linguagens - Linha 01, Linha 02 e para Edital 003/Maria de Dão -Trajetória de Mestres e Mestras, obedecendo a ordem de Classificação e Pontuação com maior número de projetos suplentes.

**Art. 3º.** Para não perder os prazos de envio de documentos obrigatórios e assinatura dos Termos de Execução Cultural, o proponente convocado deve observar com urgência o **item14.1.1 do Edital** em questão e ficar atento ao Diário Oficial e Redes Sociais da Prefeitura.

**Parágrafo único** – Eventuais dúvidas serão esclarecidas pela Equipe de Cultura do Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**Gabinete do Secretário de Cultura e Promoção da Igualdade Racial**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da INEXIGIBILIDADE de licitação nº 054/2024 IN, em favor da empresa licitante L2 ENTRETENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.559/0001-00, sediada à ST SMAS trecho 03, conjunto 03, Bloco A, sala 414, nº 10, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.610-906, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

**A homologação** da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 12 de Março de 2024.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO  
**Prefeito**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Licitação por Inexigibilidade n.º 054/2024.**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a **Empresa L2 ENTRETENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.559/0001-00, **objeto:** Contratação de show artístico da banda **FORRÓ BOYS** durante os festejos do dia do trabalhador na Comunidade dos Caibros Município de Paratinga/BA, a serem executados no dia 01 de Maio. Constante do Processo Adm. Nº. **068/2024** – Licitação por Inexigibilidade nº **054/2024**, **Vigência** do contrato: 12/03/2024 a 31/05/2024. Dotação Orçamentária: 15.15-4.086-33.90.39-0100. Valor global do contrato: **R\$:55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. Paratinga–BA, 12 de Março de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | PORTARIA (Nº 05/2023)**



**SEMMARH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**



ERRATA DA PORTARIA SEMMARH Nº 05/2023	EMPRESA: <b>SUPERMAIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA</b>	Validade: <b>28/03/2026</b>
Data da licença: 28/03/2023		
CNPJ: 46.995.075/0001-50	Publicação no D.O.M 28/03/2023	Município: Paratinga- Bahia
Endereço: Av. Jackson Brandão Teles S/N- Paratinguinha- Paratinga- Bahia – CEP: 47.500-000		
<b>LICENÇA SIMPLIFICADA</b>		

ERRATA: ONDE SE LÊ AV. JACSON BRANDÃO. LEIA-SE: AVENIDA JACKSON BRANDÃO TELES

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH**, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 05-23/LS- SEMMARH; RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA**, pelo prazo de 03 (três) anos, a **SUPERMAIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 46.995.075/0001-50, na atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situado na Av. Jackson Brandão Teles S/N- Paratinguinha-Paratinga- Bahia – CEP: 47.500-000. O Empreendedor deverá cumprir rigorosamente a Legislação Ambiental e atender às seguintes condicionantes: **I** – Cumprir com todos os planos e projetos apresentados; **II** Estar em dia com o Registro na ANP. **III** – Disponibilizar e exigir dos funcionários o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI; **IV** – Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou disposto diretamente no solo ou em corpos hídricos; **V**- Cumprir com o PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. **VI** - Promover o treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações para o controle de situações de emergências de risco; **VII** – Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego – (MTE)- NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio; **VIII** - Renovar esta Licença com 120(cento e vinte) dias antes do seu vencimento; **IX** - Manter o Teste de Estanqueidade e Certificado do Corpo de Bombeiros em dia. **X – Fazer doação de 1000 (mil) mudas de plantas nativas da Região para serem doadas a população, num prazo de 30 dias a partir da data desta licença.** **Art. 2º** - Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, disponível à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos competentes. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Israel Porto Novaes Filho  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Decreto nº 006/2021  
  
Israel Porto Novaes Filho  
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Decreto 06/2021

**PORTARIA (Nº 10/2024)**



**SEMMARH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**



PORTARIA SEMMARH N°10/2024	EMPRESA: FORTALEZA MINERADORA LTDA	Validade: <b>09/14/2027</b>
Data da licença: 09/04/2024		
CNPJ: 37.259.319/0001-46	Publicação no D.O.M 09/04/2027	Município: Paratinga- Bahia
Endereço: FAZENDA BOA VISTA – ZONA RURAL – PARATINGA - BA		
<b>LICENÇA SIMPLIFICADA</b>		

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH**, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 010-2024/LS-SEMMARH e Parecer Técnico Nº 10-2024; RESOLVE: Art. 1.º - Conceder Licença Simplificada**, pelo prazo de 03 (três) anos, a : **2 - FORTALEZA MINERADORA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº **37.259.319/0001-46**, situada na FAZENDA BOA VISTA – ZONA RURAL – PARATINGA - BA, na atividade de: EXTRAÇÃO DE QUARTZITO, numa área de 996,1ha, em torno das coordenadas: - 12°30'55.235" S e -43°2'30.286" W. Processo ANM nº 870.729/2021. Capacidade de extração anual de 16.000 toneladas/ano. **O SOLICITANTE FICA OBRIGADO AS SEGUINTE CONDICIONANTES:** I- Colocar uma Placa com informações da atividade no local do empreendimento, incluindo número desta Licença e número do Processo junto a ANM- Agência Nacional de Mineração ; II- Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a seguinte documentação: a) Dados do Imóvel Rural, no **Cadastro Estadual Florestal - CEFIR**, com proposta para aprovação da poligonal da Reserva Legal do imóvel, atendendo as exigências legislação ambiental vigente; b) Anuências dos órgãos competentes face às intervenções no sistema viário existente, para abertura de novas vias ou reformatão das existentes, bem como passagem de veículos e equipamentos; c) **Plano de Revegetação, Recuperação ou Enriquecimento de Vegetação - PREV em Área de Preservação Permanente e ou Reserva Legal ( QUANDO COUBER)**, cinturão verde, paisagismo e enriquecimento florístico, **Plano de Controle de Processos Erosivos e Assoreamento**, com ênfase nas áreas de intervenção; **Plano de Controle e Monitoramento de Ruído; Plano de Controle de Emissões Atmosféricas e Material Particulado; Plano de Sinalização e Controle de Tráfego; Plano de Controle Ambiental da Obra; Plano de Segurança/Emergência** para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência; **Programa de Gerenciamento de Risco (PGR)**, adequado às atividades a serem realizadas; **Plano de Acessos do Complexo**, caracterizando a magnitude e a intensidade dos impactos nas áreas mais críticas como: corpos d'água, áreas úmidas, Áreas de Preservação Permanente, comunidades, benfeitorias, entre outros, explicitando as soluções de engenharia e de caráter ambiental para cada caso, além de projeto básico das vias externas e internas com mapas, plantas, perfis e arquivos shape. O projeto dos acessos deverá contemplar a restrição de intervenção em locais que sejam considerados relevantes para a fauna(áreas de pouso, nidificação, descanso e alimentação), bem como minimizar as intervenções em qualquer tipo de construção de uso da comunidade (escolas, residências, postos de saúde e outros; III- Apresentar a SEMMARH ,no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta Licença, **Estudos, Planos e Programas referentes ao meio biótico:** Complementação do **Plano de Afugentamento, Resgate e Utilização Científica da Fauna Silvestre da Área Diretamente Afetada**, com estudo de capacidade de suporte da área de soltura e carta da instituição que vai receber o material biológico; **Plano de Desmatamento; Plano de Resgate e Monitoramento** das espécies da flora, ( QUANDO COUBER); IV- Requerer **Autorização para Supressão de Vegetação Nativa** (Estudo conforme Portaria nº

13.278/2010) e Outorga de Uso e/ou Intervenção de Recursos Hídricos, ( QUANDO COUBER); V- Promover a segurança e a salubridade das habitações existentes no local; VI- Tomar providências indicadas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal; VII- Patrocinar Curso de Educação Ambiental, a critério desta Secretaria, com datas, local, público e custos a combinar e planejar ; VIII- Fazer doação de 2000 ( mil ) mudas de espécies nativas, para serem doadas a comunidade local, a critério desta Secretaria no prazo de 30 dias a partir da publicação dessa licença. IX-Disponibilizar sempre que necessário, documentos da Empresa para fiscalização desta Secretaria ou órgãos afins, Municipal, Estadual e Federal. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Israel Porto Novaes Filho  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Decreto nº 006/2021  
  
Israel Porto Novaes Filho  
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Decreto 06/2021

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 024/2019)



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de nº **07/2024**, ao contrato Nº **024/2019**. **Contratante:** O Município de Paratinga - Bahia. **Contratada Valmir Pereira de Macedo, Brasileiro, Comerciante; RG. 27.369.480-7 SSP/BA e CPF. 179.037.908-38. Objeto:** aditamento de valor do contrato nº **024/2019**, de acordo o art. 57, II, da Lei 8.666/93 - Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua B, nº 65, Bairro Barro Vermelho - Centro, na cidade de Paratinga - Ba, para Funcionamento do Batalhão de Polícia Militar. **O valor global do contrato** é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), fica acrescido pelo presente termo aditivo o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 30% do valor global passando o valor global a ser de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) em 12 (doze) meses, estabelecido no referido contrato, conforme faculta o art. 65, II, alínea "b", § 1º lei 8.666/93. Dotação: 03.03/2.003/33.90.36/00. **Vigência:** 02/01/2024 a 31/12/2024. **Data da assinatura:** 14/03/2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO- Prefeito.**